



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2023.

Ofício nº. 114/2023

**Ref.: Encaminha PL 034/2023**

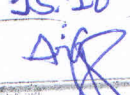
Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 034/2023, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	24, 03 23
HORAS	15:18
RECEBIDO POR	

**Ariane Jesuino Garcia**  
Diretora da Câmara Mun de  
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

0001 



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 034/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Com grande satisfação encaminhamos o Projeto de lei nº 034/2023, onde solicita autorização para abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, recurso este Federal através da Portaria FNS nº 2.497/21.

O Recurso deste projeto será utilizado para atender a reivindicação da Secretaria Municipal de Saúde encaminhado através do Memorando nº 25/2023 (anexo) onde solicita reforma de prédios públicas, especificamente na Unidade de Saúde Leila Adriana Gonçalves e ampliação da Farmácia Básica Municipal, conforme memorial descrito e projeto realizado pelo setor de engenharia do município, em anexo.

A solicitação em regime de urgência se justifica pela necessidade de reforma dos locais, por se tratar de acesso à saúde pública.

Ressaltamos que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial rege-se pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação; "*

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

Vê-se que as despesas a serem efetuadas com a abertura de crédito especial serão cobertas pelos recursos citados no artigo 2º, do vertente Projeto de Lei.

Assim, não resta a menor dúvida de que inexistirá qualquer óbice à aprovação do Projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação federal e municipal pertinente à matéria.

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**PROJETO DE LEI Nº 034, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

*Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

10 301 0011 2096 Incremento Temporário PAB - Portaria FNS nº 2.497/21

3.3.90.39.00.00.00 494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 485.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, como segue:

**- Superávit Financeiro 2022, por Fonte de Recursos:**

- 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 485.000,00

**Art. 3º** - Inclui a Ação 2096 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº 1.847/22 (LDO 2023);

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de março de 2023.

  
**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Av. Prof. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1403  
CNPJ: 09.000.336.0001/29

São Sebastião da Amoreira, 11 de janeiro de 2023.

**Memorando nº 25/2023**

Exma. Senhora  
**EXILAINE GASPAR**  
DD. Prefeita Municipal  
São Sebastião da Amoreira – PR

**ASSUNTO: Reforma de Prédios públicos**

Esta Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições vem por meio deste, informar que alguns prédios desta Secretaria encontram-se em acentuada necessidade de realização de reparos e/ou reformas. E como forma de prevenir possíveis danos futuros à estrutura dos mesmos, utilizo do presente para solicitar a realização de serviços de reparos e reforma nos prédios desta Secretaria Municipal de Saúde, abaixo descritos. Os serviços supramencionados são justificados pela responsabilidade de preservação e manutenção do local público em bom estado de utilização, assim como, a obrigatoriedade desta Secretaria em realizar manutenção corretiva e preventiva desses locais. Propiciando assim, maior conforto e segurança aos seus usuários.

Os prédios são: UBS Leila Adriana Gonçalves e Farmácia Básica Municipal.

Sendo assim, solicito que encaminhe ao setor competente para as devidas providências.

Sem mais para o momento antecipo meus votos de estima e apreço.

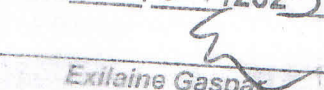
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Gláucia Yuriko Kogio Takasumi**

Secretária Municipal de Saúde  
Gláucia Yuriko Kogio Takasumi  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 136/2022

Deferido e encaminhado ao Departamento  
competente para as  
devidas providências.

SSA 11/01/2023

  
\_\_\_\_\_  
Exilaine Gaspar  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ju

**Identificação:** Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-91.

**Identificação do Recurso:** Recursos Provenientes da PORTARIA Nº 2.947 , de 27 de outubro de 2021 que habilita municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica ( PAB).O recurso será transferido na forma do Bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde.

**Descrição do Programa:** Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, no valor de R\$300.000,00 Nº da Proposta 360003999533202100 e R\$ 185.000,00 Nº da proposta 36000413939202100. O recurso desta portaria será transferido na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

AGENCIA: 009105 CONTA: 0066240468 FONTE: 494

**Metas a serem atingidas:** Com base nas portarias do ministério da saúde os recursos são transferidos pelo governo federal para oferecer apoio a manutenção da Unidade de Saúde dos municípios fortalecendo as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

2/16/23

PL 034/23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**Objetivos específicos:** Fortalecer a Atenção Básica à Saúde, proporcionando local adequado e com segurança para desenvolver as ações e procedimentos pela Equipe Estratégia saúde da Família e demais profissionais.

**Plano de Aplicação:**

Os recursos serão utilizados na Reforma da UBS Leila Adriana Gonçalves

- Serviço de Terceiros – pessoa jurídica - R\$185.000,00
- Serviço de Terceiros – pessoa jurídica – R\$300.000,00

**Cronograma de Execução:**

Início: março de 2023

Termino: dezembro de 2023

Pede apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Sebastião da Amoreira, 15 de março de 2023.

  
Gláucia Yuriko Kogio Takasumi  
Secretária Municipal de Saúde



1 Ata da 274ª (ducentésima septuagésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
2 São Sebastião da Amoreira, realizada no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e três, na  
3 sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde, localizado na Av. Prefeito Antonio  
4 Francischini, 1330, onde estiveram presente os seguintes membros e convidados: Bruna dos  
5 Santos, Glaucia Takasumi, Claudia Arase, Fabiani Candioto, Kelly Franco, Ercília Miguel,  
6 Eleasir Del Anhol, Lourdes S. Morais, Hariane Ramalho, Anieli Zucolli, A presidente do  
7 conselho Bruna dos Santos deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos e em  
8 seguida passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde Glaucia Takasumi, que fez a leitura  
9 da ATA da 273ª reunião e foi aprovada por todos. Em seguida apresentou o Relatório Anual de  
10 Gestão referente ao 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022 e o Relatório  
11 Anual de Gestão 2022, estes documentos foram discutidos e após análise foi aprovado por  
12 unanimidade pelos membros presentes, em seguida a Audiência Pública da Saúde ficou  
13 aprovada para o dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, às 9h00 na Câmara de  
14 Vereadores Municipal. Foram apresentados em seguida os planos de aplicações da  
15 reprogramação de recursos provenientes da PORTARIA nº 3.423 de 14 de dezembro de 2020,  
16 que habilita os municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso  
17 da Atenção Básica (PAB). Os recursos tratados referem-se à aplicação das emendas  
18 parlamentares para o incremento temporário do PAB, observando o disposto no capítulo II da  
19 Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, proposta nº 36000344741202000 no valor de  
20 R\$100.000,00 (cem mil reais), os recursos serão aplicados na reforma da UBS Francisca Nery  
21 e a reprogramação de recursos provenientes da PORTARIA nº 2.947 de 27 de outubro de  
22 2021, que habilita os municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do  
23 Piso da Atenção Básica (PAB). Os recursos tratados referem-se à aplicação das emendas  
24 parlamentares para o incremento temporário do PAB, observando o disposto no capítulo II da  
25 portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, proposta nº 360003999533202100 no valor de  
26 R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e proposta nº 36000413939202100 no valor de  
27 R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), os recursos serão aplicados na reforma da  
28 UBS Leila Adriana Gonçalves, após análise e discussão, foram aprovados por unanimidade. A  
29 farmacêutica Claudia Arase apresentou o plano de aplicação para o uso do saldo  
30 remanescente dos recursos da Farmácia Básica Municipal 2022, o incentivo QUALIFARSUS  
31 possui na conta custeio o valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e na conta  
32 investimento o valor de R\$13.892,64 (treze mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e  
33 quatro centavos) e o incentivo IOAF possui nas contas de custeio os valores de R\$7.756,04  
34 (sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) e R\$13.319,18 (treze mil e  
35 trezentos e dezenove reais e dezoito centavos) e na conta investimento o valor de R\$51.057,37  
36 (cinquenta e um mil e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), após análise e  
37 discussão, foi aprovado por unanimidade. A médica veterinária Hariane Ramalho apresentou  
38 plano de aplicação do Recurso Federal Remanescente no valor de R\$96.029,18 (noventa e  
39 seis mil e vinte e nove reais e dezoito centavos) para serem utilizados para a execução das  
40 ações de vigilância em saúde das atividades realizadas pela Vigilância Sanitária e  
41 Epidemiológica municipal e suporte para sala de vacina, após análise e discussão, foi aprovado  
42 por unanimidade. Em seguida foi apresentado o plano de trabalho para a Manutenção da  
43 Entidade para continuidade do atendimento Médico em Dermatologia Especializada e  
44 Hansenologia oferecida pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providencia de Deus,  
45 entidade beneficente e assistencial, com sede no município de São Jerônimo da Serra, que



46 atende pacientes de todos os municípios da 18ª Regional de Saúde, pretende manter e  
47 aprimorar os atendimentos aos pacientes que procuram atendimento médico na instituição,  
48 para consultas, exames laboratoriais e pequenos procedimentos cirúrgicos, fornecendo  
49 também alimentação aos pacientes que estiverem aguardando atendimento durante o almoço,  
50 após análise, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Hariane passou os informes sobre  
51 a dengue e explicou que o repasse de veneno por parte do Ministério de Saúde para as  
52 Regionais de Saúde diminuíram e que conseqüentemente os municípios irão receber menos  
53 venenos e terão que fazer um maior controle ao realizarem os bloqueios e que será realizado  
54 um mutirão dia D, para a diminuição dos focos, pois o veneno está escasso. A conselheira  
55 Eleasir sugeriu que seja realizado um informe sobre a situação da dengue no município para  
56 que as igrejas repassem as orientações à população durante as missas e nos cultos. Nada  
57 mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
58 reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Anieli A. P. B. Zucolli, que será anexada  
59 junto a lista de presença.

60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## MEMORIAL DESCRITIVO

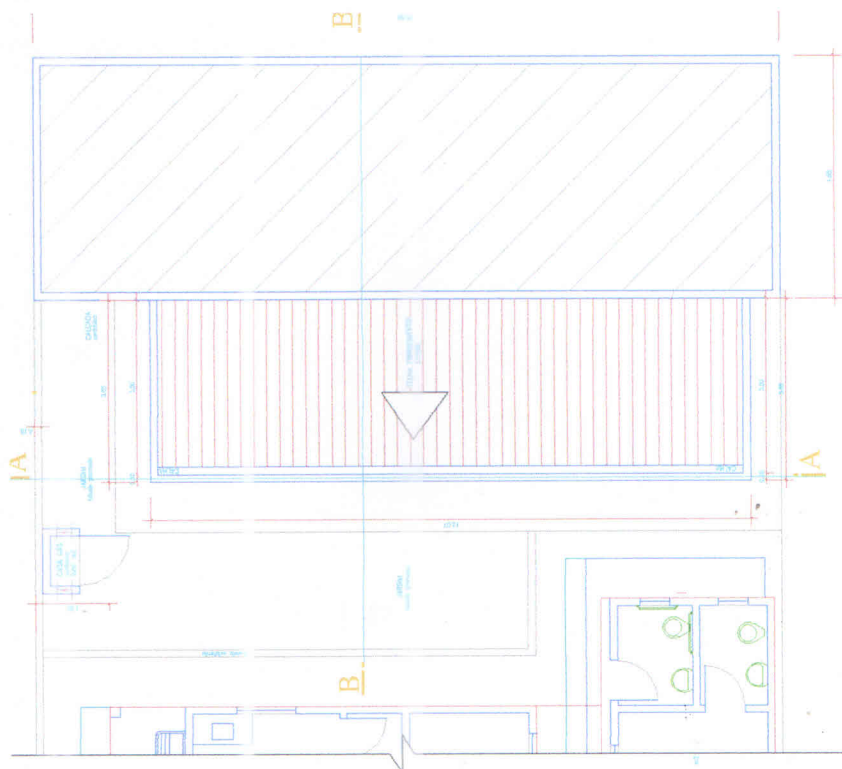
**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO – FARMÁCIA MUNICIPAL

**LOCAL:** RUA PREF. ALFREDO LUIZ BATISTA

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

**RESPONS. TÉCNICO:** JEAN CARLOS DA SILVA

**ÁREA TOTAL À SER AMPLIADA:** 44.05 M<sup>2</sup>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## Sumário

OBJETIVO .....	3
1. Serviços Iniciais.....	4
Movimentação de terra .....	4
2. Fundações .....	4
3. Estruturas .....	4
4. Fechamento.....	5
5. Esquadrias .....	6
6. Instalações Elétricas .....	6
7. Cobertura .....	6
8. Calçamento e piso .....	6
9. Revestimentos.....	7
10. Pintura.....	7
LIMPEZA FINAL DA OBRA .....	8
DECLARAÇÕES FINAIS.....	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

---

**OBJETIVO**

O presente memorial descritivo define os serviços a serem executados para reforma e ampliação da Farmácia Municipal.

Os objetivos são:

- Consertar a cobertura do atual prédio que possui telhas rachadas e mal encaixadas em decorrência da estrutura de madeira estar fora de esquadro.
- Tratar e resolver as paredes que possuem problemas de umidade em toda a farmácia
- Ampliar a cobertura frontal da farmácia para proteger o público contra as intempéries

**Placa da Obra**

A placa da obra deverá ser feita conforme orientações do Departamento de Obras e Urbanismo, contendo informações básicas da obra. A placa deve ser mantida enquanto a obra não for concluída e instalada antes dos serviços serem executados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## 1. Serviços Iniciais

1. Remoção da cobertura de telhas de fibrocimento
2. Remoção da estrutura de madeira
3. Remoção da cobertura de metalon localizada na frente da farmácia

### Movimentação de terra

Os serviços de escavação manual de vala, execução e compactação de aterro, deverão ser realizados na construção do piso da cobertura frontal e construção da viga baldrame da área externa.

## 2. Fundações

As escavações para a implantação das fundações, deverão ser executadas de acordo com as respectivas normas técnicas, apresentando sapatas retangulares e ferragens. O solo antes do recebimento da estrutura deverá ser preparado, apiloado com soquete de 30kg ou instrumento compactador tipo sapo mecânico.

As fundações da obra serão executadas por intermédio de blocos sobre brocas e vigas de fundação. Os blocos e brocas serão executados em concreto armado, com fck mínimo de 25 Mpa e ferragens em aço CA-50. As vigas de fundação (baldrame) serão executadas em concreto armado com fck mínimo 25 Mpa. As fôrmas das vigas de fundação serão executadas em tábuas de madeira devidamente "gravateadas" e "pontaletadas".

As vigas baldrames serão impermeabilizadas com tinta asfáltica, duas demãos.

## 3. Estruturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

As estruturas deverão ser executadas observando obrigatoriamente os padrões técnicos da ABNT e estar de acordo com as normas técnicas do tipo de serviço em questão.

Abaixo estão elencados os serviços que deverão ser executados na obra.

**Montagem de formas de pilares e vigas**

**Armação de pilar ou viga com aço CA-50, aço CA-60 e aço CA-50 de 10,0mm**

**Concretagem de pilares**

Toda a estrutura de concreto convencional será executada em concreto armado  $f_{ck}=30\text{Mpa}$  para os pilares e  $f_{ck}=25\text{Mpa}$  para as vigas de respaldo, conforme exigências técnicas da “ABNT” – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**Obs: Não serão admitidas concretagem parciais, falhas nas peças, preenchimentos posteriores, entre outros, que possam contribuir para a perda de qualidade dos elementos de concreto.**

**4. Fechamento**

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos de 8 furos (11,5X19X19cm) sobre as vigas de fundação, assentados em 1/2 vez com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:2:8, umedecidos antes de sua utilização e nos locais que serão necessários sua construção, a saber parede do atual banheiro masculino e novo banheiro masculino externo.

Os tijolos serão em blocos cerâmicos (11,5x19x19cm) de boa qualidade, possuindo dimensões uniformes, homogeneidade de massa e queima. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas, onde as juntas deverão possuir espessura



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

padrão com no máximo 15 mm. Os locais a serem realizados o fechamento em alvenaria será a cobertura frontal da farmácia, ou seja, não será uma parede inteira, mas sim, uma platibanda.

### **5. Esquadrias**

No item esquadria do orçamento está incluso granito em bancada, logo deve ser observado no projeto o local que deverá ser executado a bancada em concreto para atendimento do público.

### **6. Instalações Elétricas**

Na cobertura frontal será necessário a instalação de três pontos de iluminação para iluminação de toda a extensão da cobertura. Observar a área da cobertura para colocação dos pontos de iluminação de forma centralizada.

### **7. Cobertura**

Este é o item de maior importância e a razão para o qual a reforma do posto se faz necessária. Deve-se observar no projeto que o telhado deverá ser removido e posteriormente trocado por um outro com madeiramento novo, já que o telhado existente apresenta problemas de goteiras e telhas tortas.

Atentar para o encontro do telhado com as paredes adjacentes da cobertura para não acontecer problemas de calhas mal instaladas e telhas mal recortadas.

Atualmente existe uma cobertura removível de estrutura metálica, logo deve-se ser realizada a remoção desta estrutura existente para dar prosseguimento nas outras fazes da reforma, como por exemplo o novo piso dessa nova área.

### **8. Calçamento e piso**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

O calçamento e o piso serão executados seguindo as normas de acessibilidade e a qualidade dos serviços, bem como o correto manuseio e disposição dos insumos envolvidos.

Deve-se levar em conta a aplicação de uma camada de aproximadamente 10cm de Pedra Britada para em seguida ser executados os pisos de concretos.

### 9. Revestimentos

As paredes externas serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento, cal e areia grossa, para aderência do reboco posterior, com traço 1:3 com espessura mínima de 5mm, pois atualmente as paredes que fazem divisa com os lotes vizinhos encontra-se sem reboco causando problemas de umidade no interior da farmácia.

Observar no prédio que na área interna algumas paredes precisarão de novo reboco para resolver o problema da umidade.

### 10. Pintura

A contratada deverá se atentar ao tipo de pintura a ser executada, pois serão diferentes umas das outras de acordo com a superfície que será pintada. Abaixo segue relação dos tipos de superfícies presentes na obra.

#### **Superfícies: Metal e Cimento**

Superfície Metálica para esquadrias.

Superfícies Cimentícia para paredes externas, internas

As paredes que receberão pintura deverão ser lixadas, limpas e em seguida aplicar uma demão de massa acrílica para posterior lixamento. Tanto para as paredes



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

internas quanto para as paredes externas, aplicar pintura em tinta acrílica de primeira qualidade em duas demãos.

Os serviços de pintura deverão ser executados da melhor forma possível levando em consideração o padrão de acabamento em cada superfície, como citado no começo deste item.

Segue relação do tipo de tinta e tipo de superfície.

### **Tipo de tinta de acordo com superfície:**

- a) Tinta Látex Acrílica – Paredes Internas
- b) Tinta Texturizada Acrílica – Paredes Externas
- c) Tinta Alquídica – Demais superfícies metálicas

### **LIMPEZA FINAL DA OBRA**

No final de todos os serviços deverá ser providenciado a limpeza final e remoção de todos os entulhos, afim de manter o prédio pronto e livre de qualquer resíduo pós obra.

### **DECLARAÇÕES FINAIS**

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da Prefeitura. Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo, orçamento sintético, estão inclusos todos os materiais e mão-de-obra; mesmo que tais materiais não estejam inclusos no serviço, sendo que o quantitativo descrito terá que ser rigorosamente executado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**A empresa deverá manter na obra, a disposição da fiscalização, um “Diário de Obras”.**

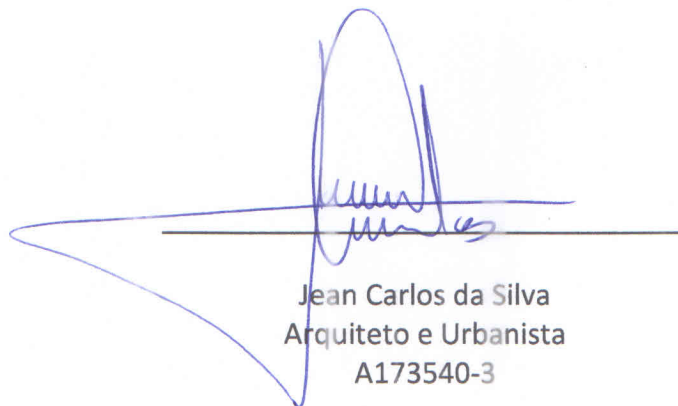
A empresa deverá, antes de iniciar a obra, apresentar as ART's de execução da obra.

A empresa deverá *instalar a placa de obra a ser definida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira.*

**Comunicar à fiscalização da Prefeitura Municipal as datas de concretagem das fundações e estruturas para fiscalização prévia.**

A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução da obra será de responsabilidade do executor.

São Sebastião da Amoreira, 17 de Novembro de 2022.



Jean Carlos da Silva  
Arquiteto e Urbanista  
A173540-3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 - Fone: (43) 3265 8300 - e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

PLANILHA DE SERVIÇOS

Obra:	Reforma Farmácia da Unidade Básica de Saúde	BDI	Valor
Local:	Rua Prof. Alfredo Luiz Batista		
Obs.:			
Data:	10/01/2023		
Des:	11/22	29,00%	R\$ 110.224,51

Cod.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit.	Unit+BDI	Preço
1	Placa de Obra					R\$ 1.662,80
COMP01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	515,60	665,12	R\$ 1.662,80
2	Serviços iniciais					R\$ 393,30
2.1	Demolições e retiradas					
2.1	Movimentação de terra					
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,45	89,16	115,02	R\$ 51,76
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4,05	11,31	14,59	R\$ 59,09
96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,05	54,06	69,74	R\$ 282,45
3	Fundações					R\$ 10.550,73
101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00	83,31	107,47	R\$ 1.934,46
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,50	131,97	170,24	R\$ 3.830,40
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,60	18,56	23,94	R\$ 517,10
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30,00	16,93	21,84	R\$ 655,20
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	45,00	13,66	17,62	R\$ 792,90
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME. FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,10	624,57	805,70	R\$ 886,27
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	31,00	48,37	62,40	R\$ 1.934,40
4	Estruturas					R\$ 14.829,17
92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,60	233,08	300,67	R\$ 6.494,47
92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	22,50	231,08	298,09	R\$ 6.707,03
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,10	837,51	1.080,39	R\$ 1.188,43
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,10	309,54	399,31	R\$ 439,24
5	Fechamento					R\$ 381,26

00030

Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade	Unit.	Unit+BDI	Preço
103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,51	84,20	108,62	R\$ 381,26
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,75	618,86	798,33	R\$ 1.397,08
6	<b>Esquadrias</b>					
7	<b>Instalações Elétricas</b>					
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA). AF_01/2016	UN	3,00	232,02	299,31	R\$ 897,93
91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	5,38	6,94	R\$ 69,40
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	3,00	39,48	50,93	R\$ 152,79
8	<b>Cobertura</b>					
92557	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10,00	1.533,05	1.977,63	R\$ 19.776,30
92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18,00	1.179,97	1.522,16	R\$ 27.398,88
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	90,00	28,95	37,35	R\$ 3.361,50
55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	110,50	7,94	10,24	R\$ 1.131,52
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	110,50	46,48	59,96	R\$ 6.625,58
97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	67,00	4,57	5,90	R\$ 395,30
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	23,00	89,81	115,85	R\$ 2.664,55
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	25,00	7,70	9,93	R\$ 248,25
97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	25,00	85,22	109,93	R\$ 2.748,25
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,70	59,75	77,08	R\$ 2.366,36
9	<b>Calçamento e piso</b>					
100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	2,23	105,83	136,52	R\$ 304,44
10	<b>Revestimento</b>					
						R\$ 4.271,60

Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit.	Unit+BDI	Preço
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	261,42	4,81	6,20	R\$ 1.620,80
90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	60,00	34,25	44,18	R\$ 2.650,80
<b>11</b>	<b>Pintura</b>					<b>R\$ 8.041,70</b>
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	170,34	15,96	20,59	R\$ 3.507,30
88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	60,00	23,14	29,85	R\$ 1.791,00
626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	KG	83,63	22,77	29,37	R\$ 2.456,21
100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	9,00	24,74	31,91	R\$ 287,19
<b>12</b>	<b>Serviços Finais</b>					<b>R\$ 555,82</b>
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	110,50	3,90	5,03	R\$ 555,82
<b>Total</b>						<b>R\$ 110.224,51</b>

  
**Jean Carlos da Silva**  
 Arquiteto e Urbanista A173540-3







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LEILA ADRIANA GONÇALVES

**LOCAL:** RUA PREF. ALFREDO LUIZ BATISTA

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

**RESPONS. TÉCNICO:** JEAN CARLOS DA SILVA

**ÁREA TOTAL À SER AMPLIADA:** 115.00M<sup>2</sup>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

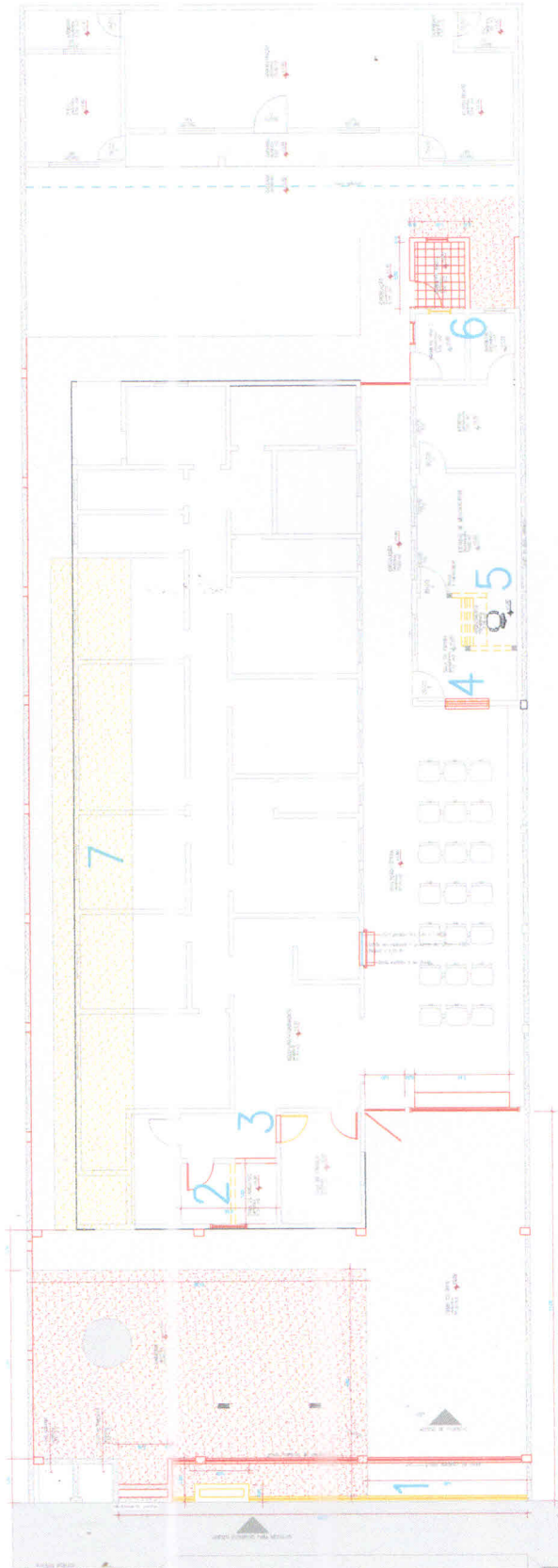
## Sumário

OBJETIVO .....	4
1. Serviços Iniciais.....	5
Demolições e retiradas:.....	5
Movimentação de terra .....	5
2. Fundações .....	6
3. Estruturas .....	6
4. Fechamento.....	7
5. Esquadrias .....	7
6. Instalações Hidráulicas/Hidrossanitárias .....	8
7. Instalações Elétricas .....	8
8. Cobertura .....	8
9. Calçamento e piso .....	8
10. Revestimentos.....	9
LIMPEZA FINAL DA OBRA .....	10
DECLARAÇÕES FINAIS.....	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**OBJETIVO**

O presente memorial descritivo define os serviços a serem executados para ampliação da Unidade Básica de Saúde Leila Adriana Gonçalves.

Os objetivos são:

- Reforçar a estrutura do prédio que atualmente encontra-se com rachaduras em toda a porção lateral esquerda de quem entra.
- Ampliar o prédio adicionando à estrutura uma cobertura frontal para melhorar o conforto dos pacientes quando chegam ao posto de saúde e dos funcionários públicos ao acessar os veículos oficiais da saúde.
- Adequar parte do layout interno para arquivamento de documentos e do atendimento ao público.
- Mudar a localização de um banheiro de dentro do prédio principal da unidade para a parte externa, servindo diretamente o público que ali se encontra.

**Placa da Obra**

A placa da obra deverá ser feita conforme orientações do Departamento de Obras e Urbanismo, contendo informações básicas da obra. A placa deve ser mantida enquanto a obra não for concluída e instalada antes dos serviços serem executados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## 1. Serviços Iniciais

### Demolições e retiradas:

Pontos de demolições a serem executados. (Observar planta a Construir/Demolir)

1. Demolição do portão frontal e da base do poste de energia
2. Demolição de parte da parede do atual banheiro masculino para ampliar o espaço para dar origem a uma sala de arquivo
3. Alteração da porta da atual sala de triagem para próximo da porta de entrada
4. Remoção da janela da sala de endemias para instalação de um balcão de atendimento ao público.
5. Demolição de parte das paredes da sala da equipe de endemias
6. Remoção das janelas dos banheiros
7. Demolição do contrapiso dos locais onde deverão ser implantados os blocos de reforço da estrutura

**OBS: Observar planta baixa a construir e a demolir.**

### Movimentação de terra

Os serviços de escavação manual de vala, execução e compactação de aterro, deverão ser realizados na construção do piso da garagem frontal e construção da viga baldrame do banheiro externo. Os outros pontos que este serviço deverá ser feito será no fechamento do reforço da estrutura para o posterior preenchimento com contrapiso e revestimento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### **2. Fundações**

As escavações para a implantação das fundações, deverão ser executadas de acordo com as respectivas normas técnicas, apresentando sapatas retangulares e ferragens. O solo antes do recebimento da estrutura deverá ser preparado, apilado com soquete de 30kg ou instrumento compactador tipo sapo mecânico.

As fundações da obra serão executadas por intermédio de blocos sobre brocas e vigas de fundação. Os blocos e brocas serão executados em concreto armado, com fck mínimo de 25 Mpa e ferragens em aço CA-50. As vigas de fundação (baldrame) serão executadas em concreto armado com fck mínimo 25 Mpa. As fôrmas das vigas de fundação serão executadas em tábuas de madeira devidamente "gravateadas" e "pontaletadas".

As vigas baldrames serão impermeabilizadas com tinta asfáltica, duas demãos.

### **3. Estruturas**

As estruturas deverão ser executadas observando obrigatoriamente os padrões técnicos da ABNT e estar de acordo com as normas técnicas do tipo de serviço em questão.

Abaixo estão elencados os serviços que deverão ser executados na obra.

#### **Montagem de formas de pilares e vigas**

**Armação de pilar ou viga com aço CA-50, aço CA-60 e aço CA-50 de 10,0mm**

#### **Concretagem de pilares**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Toda a estrutura de concreto convencional será executada em concreto armado  $f_{ck}=30\text{Mpa}$  para os pilares e  $f_{ck}=25\text{Mpa}$  para as vigas de respaldo, conforme exigências técnicas da "ABNT" – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**Obs: Não serão admitidas concretagem parciais, falhas nas peças, preenchimentos posteriores, entre outros, que possam contribuir para a perda de qualidade dos elementos de concreto.**

#### 4. Fechamento

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos de 8 furos (11,5X19X19cm) sobre as vigas de fundação, assentados em 1/2 vez com argamassa de cimento cal e areia no traço 1:2:8, umedecidos antes de sua utilização e nos locais que serão necessários sua construção, a saber parede do atual banheiro masculino e novo banheiro masculino externo.

A parede do banheiro deverá ser assentada até a altura de 1,10m com argamassa na proporção acima indicada com aditivo impermeabilizante do tipo "veda reboco" na proporção de 2L para cada 50Kg de cimento.

Os tijolos serão em blocos cerâmicos (11,5x19x19cm) de boa qualidade, possuindo dimensões uniformes, homogeneidade de massa e queima. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas, onde as juntas deverão possuir espessura padrão com no máximo 15 mm.

#### 5. Esquadrias

As portas da futura sala de arquivo e da sala de triagem deverão ser reutilizadas. Dessa forma, deve-se evitar danos nas mesmas durante a demolição de alvenarias e remoção da porta da sala de triagem. As portas e janelas de vidro deverão ser fixadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

por perfis metálicos colocados de forma alinhada evitando o funcionamento indevido dos trilhos.

A janela J1 do Banheiro PNE 1 deverá ser retirada da parede atual e realocada na mesma parede da porta.

**6. Instalações Hidráulicas/Hidrossanitárias**

Todas as instalações hidros sanitárias (pontos de água, pontos de registros, pontos para esgotos sanitários primários e secundários, louças, metais e aparelhos sanitários) deverão estar de acordo com as normas técnicas e obedecer aos padrões técnicos da ABNT para o caso.

**7. Instalações Elétricas**

Nos ambientes as luminárias serão do tipo Plafon de sobrepor com lâmpadas fluorescentes do tipo 2x40w.

Número de pontos de iluminação: 1 unid (Banheiro Masculino)

**8. Cobertura**

O fechamento da cobertura será feito com telha de fibrocimento espessura de 6cm com rufo em chapa de aço galvanizado. Atenta-se para a inclinação correta afim de manter a integridade executiva dessa etapa.

**9. Calçamento e piso**

O calçamento e o piso serão executados seguindo as normas de acessibilidade e a qualidade dos serviços, bem como o correto manuseio e disposição dos insumos envolvidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Deve-se levar em conta a aplicação de uma camada de aproximadamente 10cm de Pedra Britada para em seguida ser executados os pisos de concretos.

**10. Revestimentos**

Todas as paredes serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento, cal e areia grossa, para aderência do reboco posterior, com traço 1:3 com espessura mínima de 5mm.

Todas as paredes serão rebocadas com reboco do tipo massa única executado com argamassa mista de cimento cal e areia fina, utilizando traço 1:2:8 com espessura mínima de 15mm, emparelhado e desempenado para recebimento da pintura posterior ou azulejo.

Ambientes que receberão azulejos:

**Banheiro Masc. (até de 1,10m)**

A contratada deverá se atentar ao tipo de pintura a ser executada, pois serão diferentes umas das outras de acordo com a superfície que será pintada. Abaixo segue relação dos tipos de superfícies presentes na obra.

**Superfícies: Metal e Cimento**

Superfície Metálica para esquadrias.

Superfícies Cimentícia para paredes externas, internas

As paredes que receberão pintura deverão ser lixadas, limpas e em seguida aplicar uma demão de massa acrílica para posterior lixamento. Tanto para as paredes internas quanto para as paredes externas, aplicar pintura em tinta acrílica de primeira qualidade em duas demãos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Os serviços de pintura deverão ser executados da melhor forma possível levando em consideração o padrão de acabamento em cada superfície, como citado no começo deste item.

Segue relação do tipo de tinta e tipo de superfície.

### **Tipo de tinta de acordo com superfície:**

- a) Tinta Látex Acrílica – Paredes Internas
- b) Tinta Texturizada Acrílica – Paredes Externas
- c) Tinta Alquílica – Demais superfícies metálicas

### **LIMPEZA FINAL DA OBRA**

No final de todos os serviços deverá ser providenciado a limpeza final e remoção de todos os entulhos, afim de manter o prédio pronto e livre de qualquer resíduo pós obra.

### **DECLARAÇÕES FINAIS**

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da Prefeitura. Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo, orçamento sintético, estão inclusos todos os materiais e mão-de-obra; mesmo que tais materiais não estejam inclusos no serviço, sendo que o quantitativo descrito terá que ser rigorosamente executado.

**A empresa deverá manter na obra, a disposição da fiscalização, um “Diário de Obras”.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

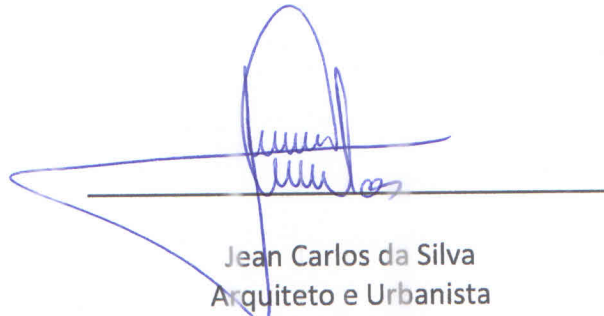
A empresa deverá, antes de iniciar a obra, apresentar as ART's de execução da obra.

A empresa deverá instalar a placa de obra a ser definida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira.

**Comunicar à fiscalização da Prefeitura Municipal as datas de concretagem das fundações e estruturas para fiscalização prévia.**

A guarda de materiais e ferramentas necessárias para a execução da obra será de responsabilidade do executor.

São Sebastião da Amoreira, 29 de Outubro de 2022.



Jean Carlos da Silva  
Arquiteto e Urbanista  
A173540-3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 - Fone: (43) 3265 8300 - e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

PLANILHA DE SERVIÇOS

Obra: Reforma Unidade Básica de Saúde Leila Adriana Gonçalves

Local: Rua Pref Alfredo Luiz Batista

Data: 11/01/2023  
Des. 11/22

BDI

Valor

29,00% R\$ 323.475,88

Obs.:

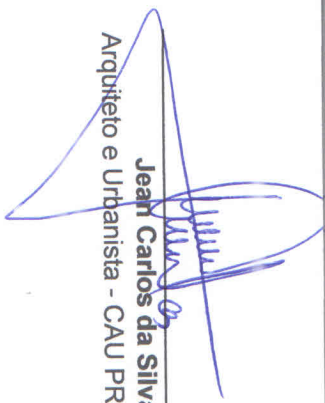
Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit.	Unit+BDI	Preço
1	Placa de Obra					
COMP01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	515,60	665,12	R\$ 1.662,80 R\$ 1.662,80
2	Serviços iniciais					
2.1	Demolições e retiradas					
97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	35,84	56,99	73,52	R\$ 2.634,96
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	75,05	3,57	4,61	R\$ 345,98
73616	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,46	330,64	426,53	R\$ 1.475,79
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36	34,50	44,51	R\$ 149,55
97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,15	629,98	812,67	R\$ 121,90
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	69,00	1,81	2,33	R\$ 160,77
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	69,00	7,70	9,93	R\$ 685,17
97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	85,22	109,93	R\$ 1.099,30
3	Fundações					
101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	90,40	83,31	107,47	R\$ 9.715,29
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,28	135,49	174,78	R\$ 398,50
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,97	131,97	170,24	R\$ 1.527,05
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,21	18,56	23,94	R\$ 1.800,53
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	81,27	16,93	21,84	R\$ 1.774,94
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	166,02	15,47	19,96	R\$ 3.313,76
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,27	624,57	805,70	R\$ 5.051,74
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	32,90	48,37	62,40	R\$ 2.052,96

Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit.	Unit+BDI	Preço
4	<b>Estruturas</b>					
92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	22,40	233,08	300,67	R\$ 6.735,01
92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	13,30	231,08	298,09	R\$ 3.964,60
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	127,45	14,84	19,14	R\$ 2.439,39
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	94,00	13,14	16,95	R\$ 1.593,30
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,66	837,51	1.080,39	R\$ 3.954,23
94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,00	442,03	570,22	R\$ 1.710,66
93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20	94,86	122,37	R\$ 146,84
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,20	112,83	145,55	R\$ 174,66
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,71	309,06	398,69	R\$ 1.479,14
5	<b>Fechamento</b>					
103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	115,00	84,20	108,62	R\$ 12.491,30
93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,00	94,86	122,37	R\$ 122,37
93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,00	103,18	133,10	R\$ 133,10
93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,00	100,80	130,03	R\$ 130,03
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,00	112,83	145,55	R\$ 145,55
34558	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	M	30,00	3,98	5,13	R\$ 153,90
6	<b>Esquadrias</b>					
COMP32	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, DE CORRER, ESPESSURA 10MM, INCLUSO FERRAGENS E COLOCAÇÃO	M2	5,80	698,80	901,45	R\$ 5.228,41
37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	24,56	1.573,33	2.029,60	R\$ 49.846,98
4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	5,84	1.286,66	1.659,79	R\$ 9.693,17
99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	8,31	657,95	848,76	R\$ 7.053,20
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E = *2,5* CM	M2	0,45	618,86	798,33	R\$ 359,25
						<b>R\$ 78.136,59</b>

Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit.	Unit+BDI	Preço
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.078,26	1.390,96	R\$ 2.781,92
10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	7,35	334,72	431,79	R\$ 3.173,66
7	<b>Instalações Hidráulicas</b>					<b>R\$ 2.250,27</b>
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,00	12,94	16,69	R\$ 50,07
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIDOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00	153,93	198,57	R\$ 198,57
1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,00	49,00	63,21	R\$ 63,21
1031	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	UN	1,00	14,85	19,16	R\$ 19,16
11823	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLÁSTICOS, COM HASTE METÁLICA	UN	1,00	8,38	10,81	R\$ 10,81
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	11,00	14,19	R\$ 14,19
95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	301,37	388,77	R\$ 388,77
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	42,31	54,58	R\$ 54,58
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	237,05	305,79	R\$ 305,79
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	50,44	65,07	R\$ 65,07
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,60	14,27	18,41	R\$ 29,46
90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	2,00	30,74	39,65	R\$ 79,30
90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	3,50	33,40	43,09	R\$ 150,82
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,60	68,27	88,07	R\$ 140,91
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00	101,62	131,09	R\$ 262,18

Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit.	Unit+BDI	Preço
91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	3,50	76,20	98,30	R\$ 344,05
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,60	14,11	18,20	R\$ 29,12
90469	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	3,50	9,79	12,63	R\$ 44,21
8	<b>Instalações Elétricas</b>					<b>R\$ 2.167,54</b>
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 100A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	232,02	299,31	R\$ 2.095,17
12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	1,00	16,62	21,44	R\$ 21,44
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1,00	39,48	50,93	R\$ 50,93
9	<b>Cobertura</b>					<b>R\$ 82.031,96</b>
92557	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18,00	1.533,05	1.977,63	R\$ 35.597,34
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	184,00	28,95	37,35	R\$ 6.872,40
55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	184,00	7,94	10,24	R\$ 1.884,16
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	185,00	46,48	59,96	R\$ 11.092,60
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	184,00	89,81	115,85	R\$ 21.316,40
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,15	102,29	131,95	R\$ 2.262,94
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,00	59,75	77,08	R\$ 3.006,12
10	<b>Calçamento e piso</b>					<b>R\$ 34.511,86</b>
100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	15,83	105,83	136,52	R\$ 2.161,11
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	14,33	684,32	882,77	R\$ 12.650,09
94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	158,34	96,45	124,42	R\$ 19.700,66
11	<b>Revestimento</b>					<b>R\$ 21.218,73</b>

Cód.	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade.	Unif.	Unif+BDI	Preço
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	230,00	4,81	6,20	R\$ 1.426,00
87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	230,00	22,68	29,26	R\$ 6.729,80
COMP 02	REPAROS EM TRINCAS E FISSURAS COM MASSA EPÓXI	M	74,98	52,99	68,36	R\$ 5.125,63
87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	230,00	26,75	34,51	R\$ 7.937,30
12	<b>Pintura</b> APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	650,00	15,96	20,59	R\$ 13.383,50
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	584,36	23,14	29,85	R\$ 17.443,15
88431	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	42,50	24,74	31,91	R\$ 1.356,18
100741						
13	<b>Serviços Finais</b> LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	324,26	3,90	5,03	R\$ 1.631,03
9537						R\$ 1.631,03
	<b>Total</b>					<b>R\$ 323.475,88</b>

  
**Jean Carlos da Silva**  
 Arquiteto e Urbanista - CAU PR A173540-3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 265-1266

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

Obra: Reforma Unidade Básica de Saúde Leila Adriana Gonçalves

Visto

Valor

Local: Rua Prof Alfredo Luiz Batista

Data: 11/01/2023

R\$ 323.475,88

Obs.:

Item	Descrição dos Serviços	Valor dos Serviços (R\$)	Serviços a Executar - em %					
			mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6
1	Placa de Obra	R\$ 1.662,80	100%					
2	Serviços iniciais	R\$ 6.673,42	100%					
3	Fundações	R\$ 25.634,77	70%	30%				
4	Estruturas	R\$ 22.197,83	60%	40%				
5	Fechamento	R\$ 13.176,25	50%	30%	20%			
6	Esquadrias	R\$ 78.136,59		50%	50%			
7	Instalações Hidráulicas	R\$ 2.250,27	30%	30%	30%	10%		
8	Instalações Elétricas	R\$ 2.167,54		20%	30%	50%		
9	Cobertura	R\$ 82.031,96		40%	60%			
10	Calçamento e piso	R\$ 34.511,86		30%	30%	40%		
11	Revestimento	R\$ 21.218,73		20%	30%	50%		
12	Pintura	R\$ 32.182,83				100%		
13	Serviços Finais	R\$ 1.631,03				100%		
<b>TOTAL SIMPLES - %</b>			<b>14,49%</b>	<b>33,42%</b>	<b>33,69%</b>	<b>18,41%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL SIMPLES - R\$</b>			<b>46.862,46</b>	<b>108.109,41</b>	<b>108.967,24</b>	<b>59.536,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ACUMULADO - %</b>			<b>14,49%</b>	<b>47,91%</b>	<b>81,59%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO - R\$</b>			<b>323.475,88</b>	<b>154.971,87</b>	<b>263.939,11</b>	<b>323.475,88</b>	<b>323.475,88</b>	<b>323.475,88</b>

Jean Carlos da Silva

Arquiteto e Urbanista - CAU PR A173540-3



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

[https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J\\_HUZw==](https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==)

**CERTIDÃO**

Certifico que em 31 de março de 2023 os anexos pertencentes ao Projeto de Lei nº 034/2023 estão salvos digitalmente na pasta correspondente.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

*Ariane Jesuino Garcia*

**ARIANE JESUINO GARCIA**  
Diretora da Câmara Municipal  
Portaria nº 10/2019



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 13 de abril de 2023.

Ofício n.º 147/2023

**Ref.: Encaminha Documentos referente aos PLs 034 e 036/2023**

Senhor Presidente:

Vimos, mui respeitosamente, encaminhar em anexo os documentos para serem juntados no processo dos Projetos de Lei nº 034 e 036/2023.

Atenciosamente,

**Exilaine  
Gaspar**

Assinado de forma digital  
por Exilaine Gaspar  
Dados: 2023.04.13  
13:29:00 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2021-2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	13 / 04 / 23
HORAS	13:31
RECEBIDO POR	<i>[Assinatura]</i>

Ex.º Senhor  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**Ariane Jesuino Garcia**  
Diretora da Câmara Mun. de  
São Sebastião da Amoreira

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

00024 *[Assinatura]*

**Resolução N.º 10 de 16 de março de 2023**

Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

**Considerando:**


- A Ata da 274ª Reunião Ordinária , realizada no dia 16 de março de 2023.
- A Portaria Nº 2.947, de 27 de outubro de 2021 que habilita os municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). O recurso será transferido na forma do Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

**Resolve:**

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Aplicação da Portaria Nº 2.947 , de 27 de outubro de 2021 no valor de R\$ 485.000,00 .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 16 de março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Bruna Cristina Alves dos Santos  
Presidente do CMS

  
\_\_\_\_\_  
Gláucia Yuriko Kogio Takasumi  
Secretaria Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 10/2023 do CMS/São Sebastião da Amoreira, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO N.º 10 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

**Considerando:**

A Ata da 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2023.

A Portaria N.º 2.947, de 27 de outubro de 2021 que habilita os municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). O recurso será transferido na forma do Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

**Resolve:**

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Aplicação da Portaria N.º 2.947, de 27 de outubro de 2021 no valor de R\$ 485.000,00.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 16 de março de 2023

**BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CMS

**GLÁUCIA YURIKO KOGIO TAKASUMI**  
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 10/2023 do CMS/São Sebastião da Amoreira, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Publicado por:**

Leticia Aparecida Antunes Pelloso  
**Código Identificador:FCE1F003**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2023. Edição 2750

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

⇒ FAZER RESOLUÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**Identificação:** Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-91.

**Identificação do Recurso:** Recursos Provenientes da PORTARIA Nº 2.947, de 27 de outubro de 2021 que habilita municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). O recurso será transferido na forma do Bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde.

**Descrição do Programa:** Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, no valor de R\$300.000,00 Nº da Proposta 360003999533202100 e R\$ 185.000,00 Nº da proposta 36000413939202100. O recurso desta portaria será transferido na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

AGENCIA: 009105 CONTA: 0066240468 FONTE: 494

**Metas a serem atingidas:** Com base nas portarias do ministério da saúde os recursos são transferidos pelo governo federal para oferecer apoio a manutenção da Unidade de Saúde dos municípios fortalecendo as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

2/16/2

ata 274ª reunião Ordinária - 16/03/23

PL 034/23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**Objetivos específicos:** Fortalecer a Atenção Básica à Saúde, proporcionando local adequado e com segurança para desenvolver as ações e procedimentos pela Equipe Estratégia saúde da Família e demais profissionais.

**Plano de Aplicação:**

Os recursos serão utilizados na Reforma da UBS Leila Adriana Gonçalves

- Serviço de Terceiros – pessoa jurídica - R\$185.000,00
- Serviço de Terceiros – pessoa jurídica – R\$300.000,00

**Cronograma de Execução:**

Início: março de 2023

Termino: dezembro de 2023

Pede apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Sebastião da Amoreira, 15 de março de 2023.

  
Gláucia Yuriko Kogio Takasumi  
Secretária Municipal de Saúde



1 Ata da 274ª (ducentésima septuagésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
2 São Sebastião da Amoreira, realizada no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e três, na  
3 sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde, localizado na Av. Prefeito Antonio  
4 Francischini, 1330, onde estiveram presente os seguintes membros e convidados: Bruna dos  
5 Santos, Glaucia Takasumi, Claudia Arase, Fabiani Candioto, Kelly Franco, Ercília Miguel,  
6 Eleasir Del Anhol, Lourdes S. Morais, Hariane Ramalho, Anieli Zucolli, A presidente do  
7 conselho Bruna dos Santos deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos e em  
8 seguida passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde Glaucia Takasumi, que fez a leitura  
9 da ATA da 273ª reunião e foi aprovada por todos. Em seguida apresentou o Relatório Anual de  
10 Gestão referente ao 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022 e o Relatório  
11 Anual de Gestão 2022, estes documentos foram discutidos e após análise foi aprovado por  
12 unanimidade pelos membros presentes, em seguida a Audiência Pública da Saúde ficou  
13 aprovada para o dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, às 9h00 na Câmara de  
14 Vereadores Municipal. Foram apresentados em seguida os planos de aplicações da  
15 reprogramação de recursos provenientes da PORTARIA nº 3.423 de 14 de dezembro de 2020,  
16 que habilita os municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso  
17 da Atenção Básica (PAB). Os recursos tratados referem-se à aplicação das emendas  
18 parlamentares para o incremento temporário do PAB, observando o disposto no capítulo II da  
19 Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, proposta nº 36000344741202000 no valor de  
20 R\$100.000,00 (cem mil reais), os recursos serão aplicados na reforma da UBS Francisca Nery  
21 e a reprogramação de recursos provenientes da PORTARIA nº 2.947 de 27 de outubro de  
22 2021, que habilita os municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do  
23 Piso da Atenção Básica (PAB). Os recursos tratados referem-se à aplicação das emendas  
24 parlamentares para o incremento temporário do PAB, observando o disposto no capítulo II da  
25 portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, proposta nº 360003999533202100 no valor de  
26 R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e proposta nº 36000413939202100 no valor de  
27 R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), os recursos serão aplicados na reforma da  
28 UBS Leila Adriana Gonçalves, após análise e discussão, foram aprovados por unanimidade. A  
29 farmacêutica Claudia Arase apresentou o plano de aplicação para o uso do saldo  
30 remanescente dos recursos da Farmácia Básica Municipal 2022, o incentivo QUALIFARSUS  
31 possui na conta custeio o valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e na conta  
32 investimento o valor de R\$13.892,64 (treze mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e  
33 quatro centavos) e o incentivo IOAF possui nas contas de custeio os valores de R\$7.756,04  
34 (sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) e R\$13.319,18 (treze mil e  
35 trezentos e dezenove reais e dezoito centavos) e na conta investimento o valor de R\$51.057,37  
36 (cinquenta e um mil e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), após análise e  
37 discussão, foi aprovado por unanimidade. A médica veterinária Hariane Ramalho apresentou  
38 plano de aplicação do Recurso Federal Remanescente no valor de R\$96.029,18 (noventa e  
39 seis mil e vinte e nove reais e dezoito centavos) para serem utilizados para a execução das  
40 ações de vigilância em saúde das atividades realizadas pela Vigilância Sanitária e  
41 Epidemiológica municipal e suporte para sala de vacina, após análise e discussão, foi aprovado  
42 por unanimidade. Em seguida foi apresentado o plano de trabalho para a Manutenção da  
43 Entidade para continuidade do atendimento Médico em Dermatologia Especializada e  
44 Hansenologia oferecida pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providencia de Deus,  
45 entidade beneficente e assistencial, com sede no município de São Jerônimo da Serra, que



46 atende pacientes de todos os municípios da 18ª Regional de Saúde, pretende manter e  
47 aprimorar os atendimentos aos pacientes que procuram atendimento médico na instituição,  
48 para consultas, exames laboratoriais e pequenos procedimentos cirúrgicos, fornecendo  
49 também alimentação aos pacientes que estiverem aguardando atendimento durante o almoço,  
50 após análise, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Hariane passou os informes sobre  
51 a dengue e explicou que o repasse de veneno por parte do Ministério de Saúde para as  
52 Regionais de Saúde diminuíram e que conseqüentemente os municípios irão receber menos  
53 venenos e terão que fazer um maior controle ao realizarem os bloqueios e que será realizado  
54 um mutirão dia D, para a diminuição dos focos, pois o veneno está escasso. A conselheira  
55 Eleasir sugeriu que seja realizado um informe sobre a situação da dengue no município para  
56 que as igrejas repassem as orientações à população durante as missas e nos cultos. Nada  
57 mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
58 reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Anieli A. P. B. Zucolli, que será anexada  
59 junto a lista de presença.

60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90